Docusign Envelope ID: 56A43F74-FFFC-41FF-905A-E4FEB5E30ECC

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - BRASIL DE PRIVATE EQUITY MULTIESTRATÉGIA CNPJ/MF n. º12.440.961/0001-04	
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 17DE JUNHO DE 2025	MINUTE OF THE GENERAL QUOTAHOLDERS MEETING HELD ON JUNE 17, 2025
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de junho de 2025, às 14h00, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.	1. **DATE, TIME AND PLACE:** On June 17 , 2025, at 02:00 p.m, at the headquarters of the **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, enrolled with the CNPJ/MF under No. 23.025.053/0001-62, with main offices at the City and State of São Paulo, at Rua Alves Guimarães, No. 1.212, Pinheiros, Postal Code 05410-002 ("Administrator"), remote attendance allowed by means of conference call.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação prévia a esta Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia Geral"), em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas de emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - BRASIL DE PRIVATE EQUITY MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.440.961/0001-04 ("Fundo"), e dos representantes legais da Administradora, em conformidade com o regulamento do Fundo ("Regulamento").	2. **CALL NOTICE AND ATTENDANCE:** The prior notice for this General Meeting of Unitholders ("General Meeting") is waived due to the presence of unitholders representing the totality of the issued units of the **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - BRASIL DE PRIVATE EQUITY MULTIESTRATÉGIA**, enrolled with the CNPJ/MF under No. 12.440.961/0001-04 ("Fund"), and the legal representatives of the Administrator, in accordance with Fund's Bylaws ("Bylaws").
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Felipe Moura; Secretária: Maria Fernanda Leonardo.	3. **BOARD MEMBERS**: President: Felipe Moura; Secretary: Maria Fernanda Leonardo.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo; **(ii)** aprovar a 2ª Emissão de Cotas do Fundo, as quais serão distribuídas conforme o art. 8, II da Resolução CVM nº 160, 13 de julho de 2022 ("CVM 160") e Suplemento constante no Anexo I à presente ata; **(iii)** a ratificação do Plano de Liquidação do Fundo e a alteração da denominação social do Fundo; **(iv)** a alteração e consolidação do Regulamento, para fins de adaptação à Resolução n.º 175, da CVM, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"); e **(v)** a autorização à Administradora a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à implementação dos itens acima, observadas as disposições do Regulamento.	4. **AGENDA:** To resolve the following matters: **(i)** the extension of the Fund's Term of Duration; **(ii)** approve the 2nd Issuance of Shares of the Fund, which will be distributed in accordance with article 8, II of CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022 ("CVM 160") and the Supplement contained in Exhibit I to these minutes **(iii)** the ratification of the Fund's Liquidation Plan and the amendment of the Fund's corporate name; **(iv)** the amendment and consolidation of the Fund's Rules and Regulations, for the purpose of adapting them to CVM Resolution No. 175, dated December 23, 2022, as amended ("Resolution CVM 175"); and **(v)** the authorization for the Administrator to execute any and all documents necessary to implement the above items, in accordance with the provisions of the Bylaws.

DS
MM

Docusign Envelope ID: 56A43F74-FFFC-41FF-905A-E4FEB5E30ECC

5. **DELIBERAÇÕES:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os cotistas, representando a totalidade das cotas subscritas do Fundo, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:	5. **RESOLUTIONS**: After analyzing and discussing the matter on the agenda, the quotaholders, representing the totality of the quota subscribed to the Fund, decided, without any reservations or restrictions, as follows:
5.1. Aprovar a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo até 20 de maio de 2040, com efeitos a partir do dia 25 de fevereiro de 2025.	5.1. Approve the extension of the Fund's Term of Duration until May 20, 2040, effective as of February 25, 2025.
5.2. Aprovar a 2ª (segunda) emissão de Cotas ("Segunda Emissão Cotas") do Fundo e distribuição privada primária de até 15.000.000 (quinze milhões) cotas a qual será composta por, no mínimo, 1 (uma) Cotas e, no máximo, 15.000(quinze milhões) de Cotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) ("Preço de Emissão"), cada uma, totalizando um valor de emissão inicial de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas. As Cotas ora emitidas serão objeto de distribuição safe harbor, conforme autorizado pelo Artigo 8, II, da Resolução CVM n.º 160, e serão subscritas e integralizadas conforme Boletins de Subscrição firmados entre o Fundo e os subscritores, além dos seguintes termos: (a) As Cotas serão destinadas a investidores profissionais, conforme definido nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; (b) A Nova Emissão será formalizada por meio da celebração de novos compromissos de investimentos e boletins de subscrição a serem firmados entre os Cotistas que vierem a aderir; e (c) aprovar a contratação, pelo Fundo, da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São	5.2. To approve the 2nd (second) issuance of Quotas ("Second Issuance Quotas") of the Fund and primary private distribution of up to 15,000,000 (fifteen million) Quotas, which will consist of at least 1 (one) Quotas and, at most, 15,000 (fifteen million) Quotas, with a unit value of R$ 1.00 (one real) ("Issue Price"), each one, totaling an initial issuance value of up to R$ 15,000,000.00 (fifteen million); new Quotas may be issued by decision of the General Meeting of Quotaholders. The Shares hereby issued will be subject to safe harbor distribution, as authorized by Article 8, II, of CVM Resolution No. 160, and will be subscribed and paid in accordance with the Subscription Bulletins signed between the Fund and the subscribers, in addition to the following terms: (a) the Quotas will be allocated to professional investors, as defined under the terms of Article 11 of CVM Resolution No. 30, of May 11, 2021, as amended; (b) The New Issue will be formalized through the execution of new investment commitments and subscription bulletins to be signed among the Quotaholders who may join; and (c) approve the contracting, by the Fund, of BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., a financial institution, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Alves Guimarães, 1216, Pinheiros, CEP 05410 002, registered with the CNPJ under No. 13.486.793/0001-42, under the terms and conditions to be established in the distribution agreement to be entered into within the

DS
MM

Docusign Envelope ID: 56A43F74-FFFC-41FF-905A-E4FEB5E30ECC

Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1216, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrito no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, nos termos e condições a serem estabelecidos no contrato de distribuição a ser celebrado no âmbito da Oferta, para realizar a distribuição das Cotas do Fundo da Segunda Emissão, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder").	scope of the Offer, to carry out the distribution of the Shares of the Second Issue Fund, as lead coordinator of the Offering ("Lead Coordinator").
5.3 Ratificar o Plano de Liquidação do Fundo, aprovado na Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 13 de novembro de 2018, pelo prazo adicional de 10 (dez) anos, contados da presente data.	5.3. Ratify the Fund's Liquidation Plan, approved at the Shareholders' General Meeting held on November 13, 2018, for an additional period of 10 (ten) years, counted from this date.
5.3.1. Em razão da aprovação do item 5.2. acima, incluir "em liquidação" na denominação social do Fundo de forma a dar publicidade a terceiros.	5.3.1. As a result of the approval of item 5.2 above, to include the expression "in liquidation" in the Fund's corporate name, in order to give public notice to third parties.
5.4. Aprovar a alteração e consolidação do Regulamento atualizado do Fundo, na forma do Anexo I, para fins de adaptação à Resolução CVM 175, incorporando os ajustes necessários, em conformidade com a Resolução e demais orientações dos órgãos reguladores e autorreguladores.	5.4. Approve the amendment and consolidation of the Fund's updated Rules and Regulations, as per Annex I, for the purpose of adapting them to CVM Resolution 175, incorporating the necessary adjustments, in accordance with said Resolution and the guidelines issued by regulatory and self-regulatory bodies.
5.5. Autorizar a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.	5.5. Authorize the Administrator to take any necessary measures for the effectiveness, formalization, and implementation of the resolutions hereby approved, in accordance with the applicable provisions of the Bylaws.
5.6. A presente ata é firmada em português e inglês. Havendo conflito entre as versões em português e inglês, a versão em português deverá prevalecer.	5.6. These minutes are executed in Portuguese and English. In the event of conflict between the Portuguese and English versions, the Portuguese version shall prevail.
6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar,	**6. CLOSING OF THE MEETING:** At the end of the meeting, the President called to discuss other matters of the interest of the Fund and, since no one had any further matter to discuss, the President declared the General Meeting

DS
MM

Docusign Envelope ID: 56A43F74-FFFC-41FF-905A-E4FEB5E30ECC

declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.	closed and these Minutes drawn up, which after read and found to comply, was executed by the presents.
São Paulo, 17 de junho de 2025.	São Paulo, June 17, 2025.

Assinado por:
Felipe Lourenço Moura Lima
35396EBEBE4E470...

FELIPE MOURA
Presidente / President

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

MARIA FERNANDA LEONARDO
Secretário / Secretary

Assinado por:
Felipe Lourenço Moura
35396EBEBE4E470...

Assinado por:
Bárbara Carolina Ferraciu Coutinho Moura
EA8F4B7E886A4A5...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administrador / Administrator

DS
MM

Docusign Envelope ID: 56A43F74-FFFC-41FF-905A-E4FEB5E30ECC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025	MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF SHAREHOLDERS HELD ON JUNE 17 2025
Anexo I - SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO NÃO SUJEITA AO REGISTRO NA CVM DE COTAS DE COTAS APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025	**Exhibit I - SUPPLEMENT REGARDING THE ISSUANCE NOT SUBJECT TO REGISTRATION WITH THE CVM OF QUOTAS APPROVED AT THE GENERAL MEETING OF QUOTAHOLDERS HELD ON JUNE 17 2025**
Suplemento ao regulamento **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - BRASIL DE PRIVATE EQUITY MULTIESTRATÉGIA** CNPJ/MF n. º12.440.961/0001-04 (respectivamente, "Suplemento", "Regulamento" e "Fundo"), referente à emissão de cotas do Fundo ("Emissão"), realizada nos termos do Regulamento, que terão as seguintes características: (i) Data de início da Emissão: Data da aprovação dos cotistas realizada na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 17 de junho de 2025. (ii) Quantidade de Cotas: Serão emitidas, inicialmente, até 15.000,000 (quinze milhões) Novas Cotas, podendo tal quantidade ser diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme definida abaixo), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido abaixo). (iii) Classe e Série de Cotas: Cota Classe e Série Única. (iv) Valor nominal unitário das cotas: R$ 1,00 (um real) por cota. (v) Valor Total da Emissão: até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões) (vi) Forma de Pagamento das Cotas: (i) em moeda corrente nacional; ou (ii) por transferência de Valores Mobiliários emitidos pelas Sociedades Alvo para o Fundo, de acordo com as Chamadas de Capital que podem ser apresentadas aos investidores e Quotistas pela Administradora.	Supplement to the Regulation **PRIVATE EQUITY FUND - BRASIL DE PRIVATE EQUITY MULTIESTRATÉGIA CNPJ/MF** No. 12.440.961/0001-04 (respectively, "Supplement", "Regulation" and "Fund"), referring to the issuance of shares of the Fund ("Issue"), carried out under the terms of the Regulations, which will have the following characteristics: (i) Issuance Start Date: Date of approval of the quotaholders held at the General Meeting of Quotaholders held on June 17, 2025. (ii) (ii) Number of Quotas: Initially, up to 15,000,000 (fifteen million) New Quotas will be issued, and such quantity may be reduced due to the Partial Distribution (as defined below), provided that the Minimum Amount of the Offer (as defined below) is observed. (iii) Class and Series of Quotas: Class Quota and Single Series (iv) Unit nominal value of the shares: R$ 1.00 (one real) per share. (v) Total Amount of the Issue: up to R$ 15,000,000.00 (fifteen million) (vi) Form of Payment of Quotas: (i) in national currency; or (ii) by transfer of Securities issued by the Target Companies to the Fund, in accordance with the Capital Calls that may be presented to investors and Quotaholders by the Administrator. (vii) Quota Subscription Period: The Quotas of said Issue may be subscribed up to five (5) business days from the date of approval.

Docusign Envelope ID: 56A43F74-FFFC-41FF-905A-E4FEB5E30ECC

(vii) Período de Subscrição de Cotas: As Cotas da referida Emissão poderão ser subscritas até 5 (cinco) dias úteis da data de aprovação. (viii) Cancelamento de Cotas: As Cotas não subscritas durante o Período de Subscrição de Cotas serão automaticamente canceladas sem a necessidade de aprovação pelos cotistas em sede de Assembleia Geral de Cotistas. (ix) Prazo de Integralização: As Cotas serão integralizadas de acordo com os respectivos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição, e os recursos que serão contribuídos para o Fundo, quando da integralização das Cotas serão: (a) utilizados para a aquisição de Valores Mobiliários emitidos pela Sociedade Alvo até ao último dia útil do 2º mês subsequente à data de início da integralização das Cotas, sob pena de devolução aos Quotistas; (b) podem ser utilizadas para a aquisição de Outros Ativos, tendo em devida conta os termos e limites estabelecidos no Regulamento do Fundo; ou (c) podem ser utilizadas para o pagamento de despesas e encargos do Fundo. (x) Preço de Emissão: O Preço de Emissão por cada cota será o Valor Nominal Unitário das Cotas, ou seja, R$ 1.,00 (um real). (xi) Amortização e Resgate: O resgate das Cotas ocorre no final do Prazo do Fundo ou quando da liquidação antecipada do Fundo, e as amortizações parciais das Cotas do Fundo podem ocorrer a qualquer momento, especialmente nos casos de alienação dos ativos do Fundo, nos termos previstos no Regulamento. A amortização e/ou resgate das Cotas do Fundo pode ser efetuada mediante a entrega dos Ativos do Fundo aos Cotistas, conforme estabelecido no Regulamento.	(viii) Cancellation of Quotas: Quotas not subscribed during the Quota Subscription Period will be automatically canceled without the need for approval by the quotaholders at the General Meeting of Quotaholders. (ix) Payment Period: The Quotas will be paid in accordance with the respective Investment Commitments and Subscription Bulletins, and the resources that will be contributed to the Fund, when the Quotas are paid in, will be: (a) used for the acquisition of Securities issued by the Target Company until the last business day of the 2nd month following the date of commencement of the Quotas, under penalty of return to the Quotaholders; (b) may be used for the acquisition of Other Assets, with due regard to the terms and limits set out in the Fund's Regulations; or (c) can be used to pay expenses and charges of the Fund. (x) Issue Price: The Issue Price for each quota will be the Unit Face Value of the Quotas, i.e., R$ 1..00 (one reais) (xi) Amortization and Redemption: The redemption of the Quotas occurs at the end of the Fund's Term or upon the early liquidation of the Fund, and the partial amortizations of the Fund's Quotas may occur at any time, especially in cases of sale of the Fund's assets, under the terms set forth in the Regulations. The amortization and/or redemption of the Fund's Quotas may be made by delivering the Fund's Assets to the Quotaholders, as established in the Regulations (xii) Negotiation of Quotas: The Quotas that have been paid in may be traded in the secondary market, with due observance of the requirements established in the Regulation (xiii) Supplementary Lot: This Issuance of Quotas will not have a supplementary lot of quotas ("Green Shoe"). Pursuant to Article 8 et seq. of CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022 ("RVCM 160"), this Issuance of Quotas, considering the above characteristics, is not subject to CVM regulation.

Docusign Envelope ID: 56A43F74-FFFC-41FF-905A-E4FEB5E30ECC

(xii) Negociação de Cotas: As Cotas que tenham sido integralizadas podem ser negociadas no mercado secundário, com a devida observância dos requisitos estabelecidos no Regulamento e nas leis e regulamentos aplicáveis. Se as Cotas forem negociadas no mercado secundário, (a) as Cotas serão registadas para negociação no FUNDOS21 administrado e operacionalizado pela B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3 ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário, sem necessidade de registro em Cartório de Títulos e Documentos; (b) o possível comprador deverá satisfazer todos os critérios estabelecidos no Regulamento, bem como os requisitos estabelecidos pelas leis e regulamentos aplicáveis; e (c) o comprador das Cotas deverá informar imediatamente a Administradora desse fato. A Administradora só efetuará a transferência formal das Cotas entre o Cotista alienante e o respectivo comprador após a Administradora ter recebido o instrumento de cessão e demais documentos aplicáveis. (xii) Lote Adicional: A presente Emissão de Cotas não contará com lote adicional de cotas (“Hot Issue”). (xiii) Lote Suplementar: A presente Emissão de Cotas não contará com lote suplementar de cotas (“Green Shoe”). Nos termos do Art. 8º e seguintes da Resolução CVM nº 160, 13 de julho de 2022 (“RVCM 160”), a presente Emissão de Cotas, considerando as características acima, não está sujeita à regulamentação da CVM. Os termos e expressões utilizados neste Suplemento, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento será parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.	The terms and expressions used in this Supplement shall have the same meanings as defined in the Regulations, of which this Supplement shall be an integral and inseparable part, except as otherwise defined herein.

Docusign Envelope ID: 56A43F74-FFFC-41FF-905A-E4FEB5E30ECC

Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura EA8F4B7E386A4A5... Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35396EBEBE4E470... **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.** Administradora	Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura EA8F4B7E386A4A5... Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35396EBEBE4E470... **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.** Administradora

Docusign Envelope ID: 56A43F74-FFFC-41FF-905A-E4FEB5E30ECC

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - BRASIL DE PRIVATE EQUITY MULTIESTRATÉGIA CNPJ/MF n. º12.440.961/0001-04	
LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025	QUOTAHOLDER'S ATTENDANCE LIST OF THE MINUTE OF THE GENERAL QUOTAHOLDERS MEETING HELD ON JUNE 17, 2025
Membro | Member	**Assinatura | Signature**
BERTH AND YARD INVESTMENTS LP	Signed by: E6E7D1539048414...
PARANAGUA EXPORTS AND IMPORTS LP	Signed by: E6E7D1539048414...
TRANSSHIPMENT DEVELOPMENT LP	Signed by: E6E7D1539048414...

DS
MM